



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

RECURSOS HUMANOS

Deliberação n.º 738/2022 (Processo 61789):
Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação de 19 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - Departamento de Educação, Desporto e Juventude

Aprovado o recrutamento, com vista à celebração de 19 de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, destinados à substituição de trabalhadores temporariamente ausentes do serviço, para o exercício de funções equiparadas à carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE2021/0064, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 768/2022:
Reestruturação da organização dos Serviços Municipais - Retificação da proposta aprovada pela Câmara Municipal

Retificação do artigo 6.º do Anexo I do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra - Estrutura Nuclear, aprovado na reunião da Câmara Municipal encerrada no passado dia 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos a seguir indicados:

No ponto 11:

Onde se lê:

"Assegurar que são prestados os serviços de transporte público coletivo urbano na área do Município, de acordo com padrões predeterminados de qualidade, intensidade e preço, mediante a gestão racionalizada dos recursos e meios materiais e humanos que lhe são afetos, garantindo a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes"

Deverá ler-se:

"Assegurar que são prestados os serviços de transporte público coletivo urbano na área do Município, de acordo com padrões predeterminados de qualidade, intensidade e preço, mediante a gestão racionalizada dos recursos e meios materiais e humanos que lhe são afetos, garantindo a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes, sem prejuízo das competências dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra"

No ponto 12:

Onde se lê:

"Organizar, planear, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados"

Deverá ler-se:

"Organizar, planear, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, sem prejuízo das competências dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra"

No ponto 14:

Onde se lê:

"Receber as contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros"

Deverá ler-se:

"Receber as contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros, com exceção das decorrentes da exploração direta realizada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra"

Corrigir o lapso de escrita que se verifica no artigo 18.º, relativo às competências da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, pelo que:

Onde se lê:

"A Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra compete, nomeadamente:"

Deverá ler-se:

"A Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra compete, nomeadamente:"

FINANCEIRO

Deliberação n.º 740/2022 (Processo 60918):
Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2022)

Tomado conhecimento do despacho do Vice-Presidente, de 07/09/2022, que aprovou a 17.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 931.959,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas - SNC-AP, do POAL e nos termos do Capítulo IV da NCI em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da NCI em vigor.

Deliberação n.º 741/2022 (Processo 62408):
Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2022, a aplicar na liquidação e cobrança em 2023

Aprovada e submetida à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações, nos termos da alínea d) do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Anexo I do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos: - Prédios urbanos (n.º 1 alínea c) do artigo 112.º); 0,30%; - Prédios urbanos devolutos (n.º 3 do artigo 112.º); Majoração para o triplo; - Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6 do artigo 112.º); Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção; - Prédios urbanos degradados (n.º 8 do artigo 112.º); Majoração de 30%; - Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (nos 9 a 11 do artigo 112.º); Majoração para o dobro; - Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou patrimonial cultural (n.º 12 do artigo 112.º do CIMI e artigo 20.º do Regt.º 1033/2020); Minoração de 30%; - Imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar (artigo n.º 112-A, n.º 1); a) dependente - redução de 20%; b) 2 dependentes - redução de 40%; c) 3 ou mais dependentes - redução de 70%; - Regulamento n.º 1033/2020, de 19 de novembro - artigo 16.º - Eficiência energética e serviços de ecossistema - Minoração da taxa: a) 10%, no caso de prédios urbanos com eficiência energética; b) 10%, no caso de prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Deliberação n.º 742/2022 (Processo 62024):
Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de

Passagem (TMDP) para 2023

Aprovada e submetida à aprovação final da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (até ao limite de 0,25%) a aplicar no ano de 2023, através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, devendo ser comunicada à Autoridade Nacional de Comunicações até 31 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 743/2022 (Processo 62083):

Participação Variável no IRS para 2023
Aprovada e submetida à aprovação final da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a proposta de fixação de uma taxa de 5% relativamente à participação variável do Município no IRS para rendimentos de 2023, que deverá ser comunicada à Administração Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 744/2022 (Processo 62110):
Derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar no ano de 2023

Aprovada e submetida à aprovação final da Assembleia Municipal a proposta de fixação em 1,45% da taxa de derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar em 2023, nos termos das disposições legais definidas na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deverá ser comunicada à Administração Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022.

Deliberação n.º 745/2022 (Processo 53199):

Prédio sito no Largo da Maracha, n.º 7, artigo matricial n.º 5365, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) - Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

Aprovado, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2019), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito no Largo da Maracha, n.º 7, com o artigo matricial n.º 5365 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade horizontal por 5 (cinco) frações autónomas designadas pelas letras de "A" a "E", descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 581/20210722 e dos seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais: - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2021, e término em 2023, para as frações autónomas "A", "B", "C", "D" e "E", nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, uma vez que o adquirente iniciou as obras dentro do prazo de três anos a contar da aquisição, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar ao arrendamento para habitação permanente e como o prédio se localiza em ARU - Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013), também para habitação própria e permanente, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, às frações autónomas "B", "C", "D" e "E", factos a comprovar pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Deliberação n.º 746/2022 (Processo 52212):

Prédio sito na Rua Direita, n.os 69 a 89, artigo matricial n.º 5339, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) - Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

Aprovado, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2018), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Direita, n.os 69 a 89, com o artigo matricial n.º 5339 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade horizontal por 8 (oito) frações autónomas designadas pelas letras de "A" a "H", descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2910/20170621 e dos seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais: - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2021 e término em 2023, para as frações autónomas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "H", nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar ao arrendamento para habitação permanente e como o prédio se localiza em ARU - Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013), também para habitação própria e permanente, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, às frações autónomas "E", "F", "G" e "H", factos a comprovar pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Deliberação n.º 747/2022 (Processo 51429):

Prédio sito na Rua da Moeda, n.os 80 e 82, artigo matricial n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) - Isenção do IMI e do IMT ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - Orçamento do Estado para 2016

Aprovada, ao abrigo dos n.os 7 e 8 do artigo 71.º, conjugados com os n.os 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), em vigor à data do início das obras (2016); - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do EBF na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com início em 2018 e término em 2022, ao prédio sito na Rua da Moeda, n.os 80 e 82, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5096, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído pela frações autónomas "A", "B", "C" e "D", descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2150/20080325, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar na Área de Reabilitação Urbana - Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013); - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas na aquisição das frações autónomas "B", "C" e "D" que constituem o já referido prédio urbano, desde que destinadas exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa, por o prédio ter sido reabilitado e se localizar em Área de Reabilitação Urbana - Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013), nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 71.º do EBF na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Deliberação n.º 748/2022 (Processo 62507):

Autorização para libertação de saldo remanescente
Autorizada a libertação dos compromissos financeiros referentes a: - N.º Sequencial 33640 - com o valor de 20.000,00€ - GOP - 04 004 2021/37-1; - N.º Sequencial 37734 - com o valor

de 3.003,78€ - GOP - 04 007 2020/268-2 - N.º Sequencial 43072 - com valor de 705,31€ - GOP - 04 004 2021/37-1.

Deliberação n.º 749/2022:

Parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira do Município de Coimbra, em 30/06/2022
Tomado conhecimento do Parecer Semestral/2022 apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, referente à posição financeira do Município de Coimbra relativa ao 1.º semestre de 2022; Enviado à Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 750/2022:

Parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira dos SMTUC, em 30/06/2022
Tomado conhecimento do parecer externo do ROC relativo à situação económica e financeira dos SMTUC, em 30/06/2022; Enviado à Assembleia Municipal.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Deliberação n.º 751/2022 (Processo 62023):
SMTUC - Comparticipação no Custo Social de Transporte - Subsídio à Exploração

Autorizada a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração, do montante de 1.139.152,68€ correspondente a dois duodécimos do subsídio à exploração.

Deliberação n.º 752/2022 (Processo 50022):

SMTUC - Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária | Lote 7 | Rua do Pinheiro - Vila Pouca
Aprovada a proposta de alterações temporárias das Linhas nos 201 e 201T, nos termos propostos na informação n.º 7433 dos SMTUC.

Deliberação n.º 753/2022 (Processo 59218):

Proposta de adesão ao Programa Waze for Cities
Aceites os Termos de Utilização para a adesão ao programa Waze for Cities, promovido pela Waze Mobile Ltd, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que a troca de informação e a sua disponibilização ao público se constitui como de interesse para o Município, bem como a informação dos cidadãos, contribuindo igualmente para a promoção da saúde através da otimização dos percursos e contribuindo para a redução de congestionamentos de tráfego e respetivas emissões de dióxido de carbono. Aprovado que a adesão à plataforma seja submetida pela Divisão de Mobilidade Transportes e Trânsito e que a gestão da plataforma e disponibilização da informação seja realizada pela DMTI, em colaboração com os diversos serviços municipais.

EDUCAÇÃO

Deliberação n.º 754/2022 (Processo 58618):

Adendas ao contrato de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas e nas Escolas não Agrupadas - Ano letivo 2022/2023

Aprovada, nos termos previstos no clausulado dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, a celebração de adendas aos referidos contratos, referente ao ano letivo 2022/2023, no montante global de 1.383.541,00€, de acordo com a distribuição por agrupamento de escolas e escola não agrupada e por franche, constante no Mapa I anexo à informação da Divisão de Educação; Aprovadas as minutas das adendas aos contratos de delegação de competências nos/nas agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que respeitam à concretização das vertentes financeira e gestonária para o ano letivo 2021/2022; Autorizada a transferência da comparticipação financeira, no montante global de 1.383.541,00€, por duas tranches [I de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023], de acordo com a distribuição discriminada no Mapa I, reservada a garantir o exercício das competências delegadas nos referidos contratos para o ano letivo em questão.

Deliberação n.º 755/2022 (Processo 60944):

Projeto de Regulamento de Utilização de Espaços Integrados nos Estabelecimentos Escolares sob Gestão Municipal (utilização de espaços fora do período das atividades escolares)

Aprovado o Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal e submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 756/2022 (Processo 55392):

Proposta de Ampliação e Requalificação da Escola EBI Conchada - Aprovação de Anteprojeto
Aprovado o anteprojeto da "Proposta de Ampliação e Requalificação da Escola EBI Conchada".

Deliberação n.º 757/2022 (Processo 60712):

Ocupação de espaço público/corte de trânsito com instalação de tenda, no Largo da Feira dos Estudantes, para a realização da Semana das Novas Matrículas e dos Novos Estudantes, no período de 08 a 19 de setembro de 2022
Ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 07/09/2022, que, ao abrigo da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isentou a Universidade de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 14.400,00€, considerando o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística.

PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA

Deliberação n.º 759/2022 (Processo 62844):

Proposta de realização de evento no Convento São Francisco - "CCDR-Centro - 2.ª Conferência Nacional de Compras Públicas de Inovação"
Isenta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) do pagamento de taxas no valor de 3.422,64€ (acrescido de IVA à taxa em vigor) pela utilização dos espaços do equipamento Municipal Convento São Francisco, no dia 25 de novembro de 2022, para realização da apresentação da 2.ª Conferência Nacional de Compras Públicas de Inovação, considerando o evento de relevante interesse municipal para a cidade de Coimbra, nos termos descritos na informação MGD n.º 62844; Comunicada à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da Câmara Municipal de Coimbra e a menção "Com o apoio da Câmara Municipal".

TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Deliberação n.º 760/2022 (Processo 59610):

Comité Paralímpico de Portugal - Comemoração do Dia Paralímpico Nacional (26 de setembro de 2022) - Proposta de atribuição de apoio financeiro
Aprovada a atribuição de apoio financeiro no valor de

3.000,00€ ao Comité Paralímpico de Portugal, referente ao apoio financeiro na organização das comemorações do "Dia Paralímpico Nacional" e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação n.º 761/2022 (Processo 61424):

Associação de Patinagem de Coimbra - Proposta de atribuição de apoio financeiro para apoiar nos custos tidos com a organização do Torneio de Skate Outcast
Atribuído um apoio financeiro no valor de 650,00€ à Associação de Patinagem de Coimbra, como contributo para auxiliar no pagamento das despesas tidas com a organização do Torneio de Skate Outcast e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e que se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

AÇÃO SOCIAL

Deliberação n.º 758/2022 (Processo 61937):

Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) - Proposta de pagamento da 2.ª tranche FMES 2022
Aprovado o pagamento da 2.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) 2022 às 18 Comissões Sociais de Freguesia (CSF), com base nos critérios estipulados no n.º 3, do artigo 5.º do RMAAAS, conforme tabela indicada em 3a.

AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Deliberação n.º 762/2022 (Processo 61498):

Direção-Geral de Energia e Geologia - Parecer sobre pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área situada na Freguesia de Cernache e na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol
Emitido, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento do PDM, parecer desfavorável à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino na área denominada "Cabecos-Tapada", com a superfície de 223,8 hectares, localizada no município de Coimbra (Freguesia de Cernache e União das Freguesias de Assafarge e Antanhol) pelos efeitos negativos que o desenvolvimento desta atividade irá provocar nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional da área em causa, nomeadamente ao nível da estrutura ecológica municipal, do uso e ocupação do solo, da qualidade visual da paisagem, da contaminação de aquíferos, da degradação da qualidade do ar e agravamento das condições do ruído ambiente (saúde humana) e da qualidade de vida das populações, em particular, da população residente mais próxima.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Deliberação n.º 763/2022 (Processo 39858):

Reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Esperança - Santa Clara - 2.ª fase
Aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara, para a "Reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Esperança em Santa Clara - 2.ª fase".

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Deliberação n.º 764/2022 (Processo 61515):

Vegas Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. - Licenciamento - Alteração ao loteamento com o alvará n.º 488: Alteração da caução; Revisão de taxas urbanísticas - Quinta do Lagar - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Aprovadas as alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 488, nos termos propostos na informação da DGUS, as quais incidem apenas no lote 5 e se centram na alteração das cotas de soleira da construção com vista a beneficiar a acessibilidade à construção, no sentido de se adaptar à inclinação do arruamento público contíguo que lhe dá acesso; Indeferido o pedido de revisão de alteração do valor da taxa liquidada por Deliberação da Câmara Municipal n.º 2553/2011, de 21 de fevereiro de 2011, relativa à conclusão das obras de urbanização, pelas razões apontadas na mesma informação da DGUS; Indeferido o pedido de alteração da caução por hipoteca do lote 11, bem como o cancelamento da hipoteca sobre os restantes lotes e a garantia bancária uma vez que não foram retificadas as incorreções apontadas, nos prazos estabelecidos.

Deliberação n.º 765/2022 (Processo 1928):

Polomondgo - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. - Reclamação / Sugestão / Exposição - São Sebastião - Santo António dos Olivais
Aprovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), o pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 514 que instrui os registos n.º 20815/2022 (exceto desenho n.º 02) e n.º 38358/2022, sendo que as alterações propostas incidem sobre os parâmetros urbanísticos, nos termos apresentados na informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação n.º 766/2022 (Processo 61467):

HCPCC - Alteração ao alvará de loteamento n.º 430 - Operações de Loteamento - Rua S. Francisco de Assis - Vale do Rosal, lote 8 - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo

Aprovada a abertura do período de consulta pública conforme dispõe o n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 430, concretizada nas alterações descritas no capítulo II da informação da DGU Sul 57970/2022, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias, conforme determinado no n.º 1 do artigo 35.º do RMUE que dispõe que a consulta pública é anunciada e divulgada através do sítio da internet do Município de Coimbra, por edital a colocar nos lugares de estilo e Freguesia abrangida e bem assim por aviso publicado num jornal local. A alteração em causa recai exclusivamente sobre o lote 8, onde se pretende alterar o uso exclusivamente de comércio para habitação (com 6 fogos de tipologia inferior a T3, superfície de pavimento de 651 m2), uma ligeira redução da área máxima de implantação (4,6 m2), passagem de 1 para 3 pisos acima da cota de soleira, acrescido de 1 piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento privado e a criação de 6 estacionamentos privados.

FREGUESIAS

Deliberação n.º 767/2022 (Processo 60004):

Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 20 de junho a 2 de setembro
Tomado conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 20 de junho a 2 de setembro; Enviado à Assembleia Municipal.